



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 1205/25 LF, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo  
Ao Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de ampliar o quadro de cuidadores sociais no município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de maio de 2025.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O cuidador social desempenha um papel fundamental na atenção e no cuidado de pessoas em situação de vulnerabilidade, como idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em acolhimento institucional. Com o crescimento da demanda por serviços socioassistenciais no município, torna-se urgente o aumento do número de profissionais qualificados para garantir um atendimento digno, contínuo e humanizado.

Além disso, o fortalecimento da equipe de cuidadores sociais melhora a qualidade dos serviços prestados nas unidades de acolhimento e nos programas de proteção social básica e especial. A medida contribui diretamente para a promoção dos direitos humanos, da inclusão social e da valorização da vida, além de estar em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).